

R\$ 5

ANO 16
Nº 4.848

O DIA

02/07/2025

Marília prioriza saúde, educação e área social em lei orçamentária

P8

Alvinlândia cria três novas secretarias em reestruturação

P2

Assessoria de Imprensa



Marília mantém estabilidade no emprego formal em maio, aponta Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

P3

Saldo final foi de 17 vagas a menos com carteira assinada, o que representa uma variação negativa de apenas 0,02% no estoque total de empregos

UNICAMPO

Em parceria com a Unimar, Prefeitura de Marília lança projeto que oferece auxílio técnico a produtores rurais

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Marília firmou uma parceria com a Universidade de Marília para desenvolver o Projeto Unicampo; iniciativa oferecerá assistência técnica às propriedades rurais do município

Página 6

Divulgação



Ocaucu debate Educação Integral

Página 5

Reprodução



Parcelamentos são regulamentados

Página 7

Divulgação



Lupércio promove novos eventos

Página 4

Alvinlândia reestrutura organograma, cria três secretarias e extingue duas

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O prefeito de Alvinlândia, Junior Moraes, o Curral, sancionou a Lei Complementar nº 152/2025 que promove uma reestruturação no quadro administrativo municipal, extinguindo secretarias, mantendo diretorias e instituindo três novos cargos com status de secretário. Entre as principais inovações está a criação da Secretaria da Mulher e das Minorias, da Secretaria de Governo e da Procuradoria Geral do Município.

Com a nova legislação, deixam de existir a Secretaria Municipal de Gabinete e a Secretaria de Assuntos Jurídicos,

conforme previsto nas leis complementares anteriores. Em contrapartida, os novos órgãos passam a integrar diretamente a estrutura do Executivo, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e ampliar a atuação em áreas estratégicas.

A Secretaria da Mulher e das Minorias terá como missão formular políticas públicas voltadas à equidade de gênero, proteção de direitos e valorização de grupos sociais historicamente marginalizados. Suas atribuições incluem assessoramento direto ao prefeito, implementação de ações afirmativas, promoção de campanhas educativas e articulação com conselhos e entidades da sociedade civil.

Já a Secretaria Municipal de Governo será responsável por coordenar a articulação político-administrativa do Executivo, acompanhando programas de governo, promovendo a interlocução com outros poderes e supervisionando a tramitação de atos normativos. Também caberá à pasta planejar ações de transparência, gerir a agenda institucional e fomentar parcerias com diferentes esferas de governo.

A Procuradoria Geral do Município, por sua vez, assumirá a chefia da representação jurídica da prefeitura, prestando consultoria à administração direta, emitindo pareceres e coordenando os procuradores municipais, como já existe em outras prefeituras. O procurador-geral deverá ter formação em Direito, inscrição na OAB há pelo menos cinco anos e será o responsável por representar o município judicial e extrajudicialmente.

O subsídio mensal dos novos cargos foi fixado em R\$ 3.675,00. A legislação também autoriza o pagamento de 13º salário, férias com abono de um terço e vale-alimentação aos secretários municipais, sem natureza salarial. Os cargos não terão controle de jornada e poderão ser exercidos de forma remota, parcial ou integral, mediante regulamentação.

Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VERDADES QUE VOCÊ NÃO SABIA SOBRE A DENGUE



**DHS**
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Preocupação para todos!



MITO:

“O MOSQUITO DA DENGUE DEPOSITA OS OVOS EM ÁGUA SUJA”



VERDADE:

O AEDES AEGYPTI PREFERE ÁGUA LIMPA E PARADA! PEQUENOS RECIPIENTES, COMO TAMPINHAS DE GARRAFA E PRATOS DE PLANTAS, PODEM VIRAR CRIADOUROS.



**DHS**
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Preocupação para todos!

Marília mantém estabilidade na geração de vagas de emprego formal em maio

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

O mercado de trabalho formal em Marília se manteve estável no mês de maio, segundo dados do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgados pelo Ministério do Trabalho. O saldo final foi de 17 vagas a menos com carteira assinada, o que representa uma variação negativa de apenas 0,02% no estoque total de empregos.

No período, foram registradas 3.050 admissões e 3.067 desligamentos. Com isso, o número total de vínculos formais ativos no município chegou a 71.364 postos de trabalho.

O setor de serviços foi o que



Comércio foi o destaque positivo durante o mês; já o setor de serviços apresentou a maior queda nas contratações em maio

mais contribuiu para o desempenho negativo, com saldo de 173 empregos a menos — resultado de 1.317 contratações frente a 1.490 demissões. Por outro lado, o comércio foi o destaque positivo, com a criação de 88 novas va-

gas no mês. A indústria também apresentou crescimento, com 35 postos de trabalho gerados, seguida da construção civil, que abriu 33 vagas. Já o setor agropecuário manteve equilíbrio, com 29 admissões e 29 desligamentos.

Entre os desligados, o tempo médio de permanência no emprego foi de 17,2 meses. O setor de serviços continua sendo o principal empregador da cidade, concentrando 34.827 vínculos ativos.

Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

MITO:

"SE EU PEGAR DENGUE UMA VEZ, NUNCA MAIS VOU TER"

VERDADE:

EXISTEM QUATRO TIPOS DE VÍRUS DA DENGUE, E VOCÊ PODE SER INFECTADO MAIS DE UMA VEZ. CADA NOVA INFECÇÃO PODE SER MAIS GRAVE!



MITO:

"DENGUE SÓ ACONTECE NO VERÃO."

VERDADE:

APESAR DE O CALOR E AS CHUVAS FACILITAREM A PROLIFERAÇÃO, O MOSQUITO SOBREVIVE O ANO INTEIRO! A PREVENÇÃO PRECISA SER CONSTANTE.





DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Prosperidade para todos!





DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Prosperidade para todos!

Conferência no setor Social e mutirão para produtores ocorrem em Lupércio

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O município de Lupércio realizará no dia 7 de julho a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Evento acontecerá a partir das 13h, no Centro Comunitário, com o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência”.

Segundo a primeira dama do município e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Michele Benevides Menegucci, conferência terá como principais objetivos avaliar a Política de Assistência Social no município, propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), fomentar o debate e a participação social, garantindo



Ambos os eventos serão realizados na próxima semana no município de Lupércio

a democratização das políticas públicas, e estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

O Centro Comunitário de Lupércio fica localizado na avenida Santo Inácio, nº 508, Centro.

Lupércio do Bem

nº 585, das 9h às 15h.

A iniciativa, promovida em parceria pela Cati (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) de Marília e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lupércio, visa auxiliar produtores que precisam atualizar ou realizar o cadastro de suas propriedades rurais. Para participar, é necessário apresentar documentos pessoais e da propriedade.

Produtores locais são incentivados a aproveitar o atendimento especializado e garantir a conformidade de suas propriedades com as normas vigentes. Para mais informações, os interessados podem contatar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

AGRICULTURA /Já no dia 8 de julho, um mutirão voltado à regularização do CAR (Cadastro Ambiental Rural) será realizado para atender aos produtores rurais da região. O evento ocorrerá na Casa do Artesão, localizada na rua Dr. Lupércio Fagundes,

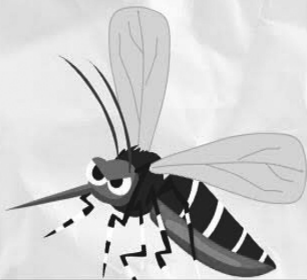
Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

MITO:

“O MOSQUITO SÓ PICA DE NOITE”

VERDADE:

O AEDES AEGYPTI É MAIS ATIVO DURANTE O DIA, PRINCIPALMENTE NO COMEÇO DA MANHÃ E NO FIM DA TARDE. MAS CUIDADO: ELE PODE ATACAR A QUALQUER MOMENTO!



MITO:

“O MOSQUITO NASCE ADULTO E JÁ SAI PICANDO”

VERDADE:

ELE PASSA POR QUATRO FASES: OVO, LARVA, PUPA E SÓ DEPOIS SE TORNA ADULTO. O PROBLEMA? OS OVOS PODEM SOBREVIVER ATÉ 1 ANO ESPERANDO ÁGUA PARA ECLODIR!



Implementação das Escolas em Tempo Integral tem continuidade em Ocauçu

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O CME (Conselho Municipal de Educação) do município de Ocauçu deliberou pela continuidade do processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral como estratégia para fortalecer o Sistema Municipal de Educação. Conclusão foi publicada no DO (Diário Oficial) dessa segunda-feira (30). Por meio do documento, a DME (Diretoria Municipal de Educação) solicitou ao CME novo parecer em relação à Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

De acordo com parecer pu-

blicado no Diário Oficial, oferecer educação em tempo integral é uma das metas do PNE (Plano Nacional de Educação) 2014-2024 e do PME (Plano Municipal de Educação) instituído por lei municipal. “A Educação em Tempo Integral é de extrema importância para o desenvolvimento integrado dos alunos da rede municipal. Ela vai além do ensino tradicional e busca oferecer um maior tempo de aprendizagem na escola, possibilitando um melhor desenvolvimento acadêmico, emocional, cultural, social e físico.”

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9394/96), a implementação da escola em tempo integral tem como princípio a oferta de uma educação abrangente e in-

tegral. Ainda de acordo com o documento, é necessário considerar a participação ativa da comunidade escolar na elaboração e avaliação constante da política, uma vez que a LDB reforça a participação de pais, alunos, professores e funcionários na definição de estratégias e na tomada de decisões para promover uma gestão democrática e inclusiva.

Após leitura do relatório exposto pela Diretoria Municipal, o CME concluiu que “nos documentos apresentados pela DME em relação à política da Escola em Tempo Integral e suas respostas ao questionamento em nível de documentação escolar, percebemos uma preocupação da DME em desenvolver o projeto para além das obrigações determinadas por lei.” O Conselho finalizou: “a aborda-

gem em tempo integral contribui significativamente para o cumprimento dos objetivos educacionais promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.”

Assessoria de Imprensa



Educação em Tempo Integral em debate

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

AGORA QUE VOCÊ SABE A VERDADE, É HORA DE AGIR!



TODOS CONTRA A DENGUE





DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 – PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto “aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para suprimento e manutenção da frota do Departamento de Higiene e Saúde, para o período de 12 (doze) meses”, em favor das empresas: AUTO POSTO OURO VERDE DE POMPEIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.476.727/0001-06, nos itens/lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 1.695.000,00, bem como HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2025, Processo Nº 038/2025. Pompeia/SP, 30 de junho de 2025. PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente.

Valor da publicação: R\$ 17,28.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.
O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Prefeitura e Unimar lançam projeto para oferecer assistência a produtores rurais

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Marília firmou uma parceria com a Unimar (Universidade de Marília) para desenvolver o Projeto Unicampo. A iniciativa oferecerá assistência técnica às propriedades rurais do município, aproximando o ensino superior das demandas reais do campo. Com previsão de início em agosto, o projeto contará com a participação de alunos e professores dos cursos de Medicina Veterinária e Engenharia Agrônoma da Unimar.

Segundo o secretário municipal de Agricultura, Leonardo Mascarin, a pasta será respon-



Reunião entre secretário municipal e coordenadores da Unimar define início do projeto

sável por selecionar as propriedades que receberão visitas, além de garantir o transporte e o apoio técnico necessários. A Unimar fornecerá suporte acadêmico, enviando professores e alunos para essas propriedades.

A proposta é que, por meio de visitas regulares às propriedades selecionadas, sejam realizados diagnósticos técnicos e elaborados planos de ação personalizados de acordo com as necessidades identificadas em

cada local, explicou Mascarin.

A iniciativa foi desenvolvida em conjunto com a diretoria de Ciências Agrárias da universidade e os coordenadores dos cursos envolvidos. Os estudantes atuarão sob a supervisão de professores preceptores, com apoio técnico e logístico da prefeitura.

Além de fortalecer a formação prática dos alunos, o projeto representa um importante suporte aos produtores rurais, oferecendo orientações técnicas e soluções baseadas no conhecimento científico.

Ao fim de cada ciclo de atividades, será apresentado um relatório com os resultados obtidos nas propriedades atendidas.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

- ✓ De 10 a 14 anos
- ✓ 2 doses com intervalo de 3 meses após a primeira
- ✓ Em caso de contaminação, aguardar 30 dias para a aplicação da 1ª dose.
- ✓ Procure a sua unidade de saúde!

DHS
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Proteja para todos!

Atenção à proliferação de ESCORPIÕES!

Com o uso frequente de inseticidas para o controle do *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, é comum que escorpiões sejam desalojados e saiam em busca de alimento, aumentando o risco de acidentes.

Medidas de prevenção:

- ➔ Mantenha quintais limpos, evitando entulhos e materiais acumulados.
- ➔ Não deixe restos de comida ou lixo expostos, para não atrair insetos, fonte de alimento dos escorpiões.
- ➔ Vede frestas e buracos em portas, janelas e paredes.
- ➔ Inspeção roupas e calçados antes de usá-los.

Vamos cuidar da nossa segurança e da nossa comunidade! Compartilhe essas dicas e ajude a disseminar informação. Juntos, podemos prevenir acidentes!

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(14) 3488-1683

Ubirajara regulamenta parcelamento de dívidas municipais superiores a R\$ 500

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A prefeita de Ubirajara, Leila Alvim Bordim, sancionou lei que autoriza o parcelamento de débitos fiscais e não fiscais junto à administração municipal, com o objetivo de facilitar a regularização de pendências por parte dos contribuintes. A nova legislação abrange dívidas inscritas ou não em dívida ativa, desde que superiores a R\$ 500,00, e estabelece critérios para adesão, cobrança e eventual rescisão do acordo.

Conforme a Lei nº 16/2025, o parcelamento poderá ser feito em até 12 vezes mensais, com valor mínimo de R\$ 100,00 por parcela. O valor total da dívida

será atualizado com correção monetária, juros e multas legais no momento do pedido. O requerimento deverá ser formalizado junto ao Departamento de Tributos, com o pagamento da primeira parcela efetuado no ato do deferimento.

Em caso de inadimplência de duas parcelas consecutivas ou do não pagamento de outros tributos vencidos após o acordo, o termo de parcelamento será automaticamente rescindido, sem necessidade de notificação. Nesse cenário, todas as parcelas remanescentes serão antecipadas e corrigidas mensalmente pelo INPC, e a Prefeitura poderá iniciar ou retomar a execução fiscal do débito.

A lei também prevê que, após a formalização do parcelamento, o contribuinte poderá solicitar a Certidão Positiva com efeitos de “negativa”, documento que reconhece a existência do débito, mas comprova que ele está sob acordo regularizado.

A legislação tem como objetivo estimular a regularização fiscal voluntária e, ao mesmo tempo, assegurar a arrecadação municipal, especialmente diante da necessidade de manter a saúde financeira do município. As condições estabelecidas visam oferecer flexibilidade ao contribuinte sem comprometer o rigor no controle da dívida pública.

A Lei nº 16/2025 entrou

em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, em 22 de maio de 2025. As disposições anteriores em desacordo com a nova norma foram revogadas.

Divulgação



Parcelamento incentiva a regularização



COMÉRCIO DE
QUINTANA

VOCÊ COMERCIANTE,
AUTÔNOMO E
MICROEMPRESÁRIO...

CADASTRE SEU NEGÓCIO
NO GUIA DO COMÉRCIO
DE QUINTANA E DIVULGUE
SEU TRABALHO
É GRATUITO!

CADASTRE-SE AGORA!



APLICATIVO: COMÉRCIO DE QUINTANA



GOVERNO DE
QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!
MÉDIO NOROESTE



(14) 3488-1500

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO



PRINCESA
LINHAS

ASTORGA - CURITIBA - FLORESTÓPOLIS - ICARA
IEPÊ - IGUARAÇU - JACAREZINHO - MARINGÁ
NANTES - OSCAR - BRESSANE PARAGUAÇU PTA.
PONTA GROSSA - PORECATU





Terminal Rodoviário
Fone: 3433-8217 / 3433-4707



Lei Orçamentária é sancionada com foco em responsabilidade fiscal e social

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília sancionou, em 30 de junho, a Lei Ordinária nº 9.286/2025, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026. A medida, aprovada pela Câmara Municipal, orienta a gestão dos recursos públicos e define metas, prioridades e regras de execução do orçamento, atendendo às exigências da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entre os principais pontos, a LDO destaca a prioridade para programas nas áreas de saúde, educação, assistência social e ações voltadas ao combate às



Prefeitura sancionou lei que define as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026

drogas e apoio a dependentes químicos e suas famílias. A proposta orçamentária deverá contemplar investimentos sociais e impedir o início de novos projetos sem a conclusão dos que estão em andamento.

A legislação também prevê que a arrecadação e a despesa sejam estimadas com base nos dois

primeiros quadrimestres de 2025. A meta é promover o equilíbrio fiscal, assegurar o pagamento da dívida pública e manter a regularidade das despesas com pessoal e encargos sociais. Está autorizada a criação de créditos adicionais por decreto do Executivo, desde que justificados.

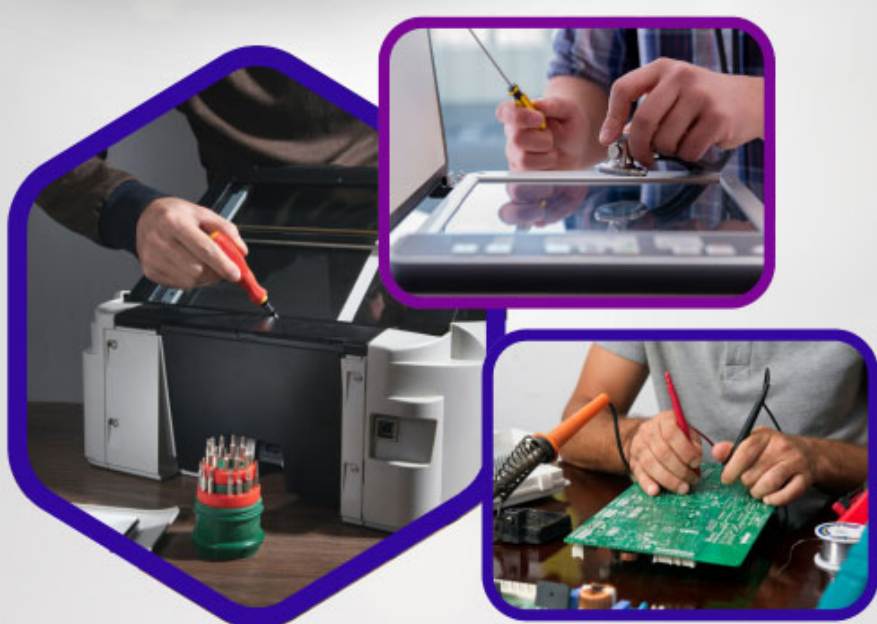
Outro ponto importante é a

possibilidade de o Município firmar convênios com outras esferas de governo e instituições privadas, além de repassar recursos a organizações da sociedade civil, desde que haja autorização legal e prestação de contas regular.

A nova LDO ainda prevê a aplicação mínima de recursos em saúde e educação, conforme determinações constitucionais, e autoriza a concessão de abono natalino em substituição à cesta de fim de ano dos servidores, por meio de vale-alimentação.

A proposta orçamentária final deverá ser encaminhada à Câmara até 30 de setembro de 2025, e a despesa total do Legislativo será limitada a 6% da receita efetivamente arrecadada em 2024. A lei já está em vigor.

Tprint



Manutenção de IMPRESSORA

Nossos serviços:



Impressões de alta qualidade



Precisão de Cores



Eficiência Energética

(14) 3422-3730

T Print Cartuchos e Impressoras

Unimed Marília

CAMBOTA O SEXY SENIOR
STAND UP COMEDY

10 JUL QUINTA Sessão: 20H

TEATRO MUNICIPAL

PONTOS DE VENDA: ROTH, GOMAR ONLINE, mega, BILHETERIA.COM

INGRESSOS: Meia: R\$ 45,00, Unimed: R\$ 45,00, Ingresso Solidário: R\$ 70,00, Inteira: R\$ 90,00

INFORMAÇÕES: (14) 9.9833-6199

APÓIO CULTURAL: JP, O DIA, ESTORIL, Pastani, PALHANA

REALIZAÇÃO: gaja

PRODUÇÃO LOCAL: FERREIRA 15